



JUCESP PROTOCOLO
0.098.997/13-0



RAÍZEN ENERGIA S.A.
CNPJ/MF nº 08.070.508/0001-78
NIRE 35.300.339.19-9

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 02 DE JANEIRO DE 2013**

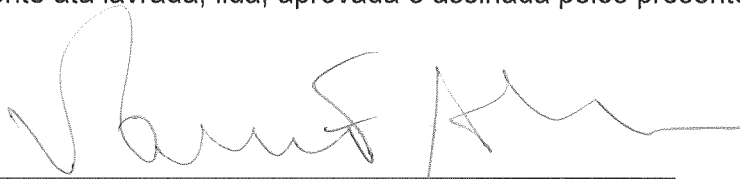
- 1. Data, Horário e Local:** No dia 02 de janeiro de 2013, às 09:30 horas, na sede social da Raízen Energia S.A. ("Companhia"), situada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1.327, 5º andar, sala 01, CEP 04543-011.
- 2. Convocação e presença:** Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, Srs. Rubens Ometto Silveira Mello – Presidente, Marcos Marinho Lutz e, por teleconferência, nos termos do artigo 14, Parágrafo Quarto do Estatuto Social da Companhia, Bernardus Cornelis Adriana Margriet Van Beurden, Graham Van't Hoff, Timothy Donald Morrison, e Marcelo Eduardo Martins – Conselheiros.
- 3. Mesa:** Rubens Ometto Silveira Mello – Presidente; Paulo Francisco de Almeida Lopes – Secretário.
- 4. Ordem do Dia:** a) Apreciar a renúncia apresentada pelos Srs. Luis Henrique Cals de Beauclair Guimarães e Leonardo Gadotti Filho aos seus respectivos cargos de Diretor Executivo e Diretor de Logística, Distribuição e Trading; b) Eleger novos membros para compor a Diretoria da Companhia.
- 5. Deliberações:** (i) Posto em votação o item "a" da ordem do dia, os presentes apreciaram a renúncia apresentada pelos Srs. **Luis Henrique Cals de Beauclair Guimarães**, brasileiro, casado, estático, titular e portador da Cédula de Identidade RG nº 067340850-1SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 902.946.707-00, com endereço comercial na Av. Presidente Juscelino Kubitschek nº 1327, 6º andar, na cidade e Estado de São Paulo, CEP 04543-011 e **Leonardo Gadotti Filho**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade RG nº 6762838-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 024.949.008-08, com endereço comercial na Av. Presidente Juscelino Kubitschek nº 1327, 6º andar, na cidade e Estado de São Paulo, CEP 04543-011, aos seus respectivos cargos de Diretor



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Executivo e Diretor de Logística, Distribuição e Trading, conforme correspondência destes datada de 31 de dezembro de 2012, que fica arquivada na sede da Companhia; (ii) Posto em votação o **item "b" da ordem do dia**, por unanimidade dos presentes foi aprovada a eleição dos novos membros para compor a Diretoria da Companhia, para um mandato até 31 de maio de 2014, da seguinte forma: (a) **LEONARDO GADOTTI FILHO**, acima qualificado, para o cargo de Diretor Executivo; (b) **LEONARDO REMIÃO LINDEN**, brasileiro, casado, administrador, portador da Carteira de Identidade nº 1010446621 SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 452.601.500-82, com endereço comercial na Avenida das Américas, 4200, Bloco 5, 1º andar, Barra da Tijuca, na cidade e Estado do Rio de Janeiro, para o cargo de Diretor sem designação específica; e (c) **TEÓFILO LACROZE**, argentino, casado, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade nº V396096-F, expedida pela CGP/DIREX/DFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 059.554.657-90, com endereço comercial na Av. Presidente Juscelino Kubitschek nº 1327, 8º andar, Bairro Vila Nova Conceição, CEP 04543-011, na cidade e Estado do Rio de Janeiro, para o cargo de Diretor sem designação específica. Os Diretores ora eleitos declararam, sob as penas da lei, que não se encontram impedidos, por lei especial, de exercer a administração da Companhia, e nem foram condenados ou estão sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, e que exercerão a administração das atividades da Companhia, assim como de suas subsidiárias e afiliadas, nos termos do seu Estatuto Social, Acordo de Acionistas, Manual de Autoridades, assim como qualquer outro documento aplicável, exceto com relação às coligadas das quais as subsidiárias e afiliadas sejam parte, caso em que os documentos constitutivos respectivos e demais documentos aplicáveis deverão ser observados.

6. Encerramento, Lavratura, Aprovação e Assinatura da Ata: Nada mais havendo a ser tratado, foi a presente ata lavrada, lida, aprovada e assinada pelos presentes.



PAULO FRANCISCO DE ALMEIDA LOPES

Secretário da Mesa



CERTIFICO O REGISTRO
SOB O NÚMERO 71.113/13-7
GISELA SÍMTEMA GESCHINE
SECRETÁRIA GERAL



JUCESP

